



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/01/2024

*Eduardo Almeida*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR(A) OCUPANTE DA FUNÇÃO  
PÚBLICA DE “CONSELHEIRO TUTELAR” E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o fim do mandato dos Conselheiros Tutelares, nomeados através da Portaria Municipal nº 07/2019, em 09/01/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº 2597, ocupante da Função Pública de “**CONSELHEIRO TUTELAR**”, nomeado através da Portaria nº 07, de 20 de setembro de 2019, com o término de seu exercício em sua referida função, no dia 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 02 de janeiro de 2024.

*Julliano Lacerda Lino*  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão